



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4388 /2019

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.743,66 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.743,66:

I - Recurso 0001 – Livre:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.01.10.122.0106.2.146 – MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS
(5099) 3.1.71.70 – Rateio pela participação em consórcio público – R\$ 12.743,66

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:

I - Recurso 0001 – Livre:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.01.04.122.0013.2.201 – DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO
(1697) 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção – R\$ 12.743,66

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento da secretaria para cobertura das despesas com consórcio público.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2019.**

**Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 68.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Exposição de Motivos

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2019.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.743,66 e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa a suplementação do valor descrito acima para pagamento de rateio do Consórcio Intermunicipal Vale do Jacuí, conforme pedido de suplementação em anexo.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 29 de março de 2019.

Giovanni Antestoy da Silva

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO

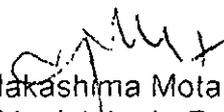
Solicitamos suplementação na seguinte dotação orçamentária, utilizando Projeto de Lei para pagamento de Pagamento de Rateio do Consórcio Intermunicipal Vale do Jacuí.

SUPLEMENTAÇÃO:

Projeto/atividade	Elemento despesa	Recurso	Reduzido	Valor
2.146	31.71.70.00	0001	5099	12.743,66
				12.743,66

REDUÇÃO:

Projeto/atividade	Elemento despesa	Recurso	Reduzido	Valor
2.201	3.3.90.33.00	0001	1697	12.743,66
				12.743,66


Ithoko Nakashima Mota,
Secretária de Município da Fazenda